Tucuruí/PA, 19 de maio de 2025.

Memorando nº 957/2025 – SEMS

Ao Sr: **Paulo Sheridan Costa**

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Solicitação de Demanda**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depart.): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Nilda Ferreira da Silva	**Matrícula:** Portaria nº 486/2024-GP
E-mail: comprassms16@gmail.com	Telefone: (94) 98145-9735

1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucuruí/PA, com vigência inicial de 12 (doze) meses.

2. **Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação visa garantir:

- A correta elaboração e envio das prestações de contas exigidas pelos órgãos de controle, como RREO, RGF, RDQA e SIOPS;
- Conformidade contábil com a Lei Complementar 101/2000, a Lei 4.320/64, o MCASP, o PCASP, o SIAFIC e demais legislações e normas aplicáveis à contabilidade pública;
- Atendimento às exigências do TCM-PA, STN e outros órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Apoio técnico-contábil especializado para formulação de relatórios, pareceres, notas técnicas e justificativas exigidas por auditorias e fiscalizações;
- Atuação permanente junto à Secretaria de Saúde, de forma presencial e/ou remota, por equipe altamente especializada.

Tal serviço é essencial, contínuo, de natureza singular, técnico-especializado e exige notória especialização, impossibilitando a prestação por servidores do quadro atual, conforme entendimento consolidado no TCU e STF (ADC 45).

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí/PA**	MÊS	12

4. Observações gerais: A contratação está justificada pela complexidade da gestão contábil pública da saúde, com forte exigência técnica e impacto direto na continuidade da prestação de serviços essenciais à população.

Sede e Unidades de Saúde	Necessidade/ Aplicação
Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí e/ou de forma remota, conforme demanda.	A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública é essencial para atender às crescentes exigências legais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí/PA.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme ordem de serviço

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde

Nilda Ferreira da Silva

4.3. Prazo para pagamento: Até 30 dias

Tucuruí/Pa, 19 de maio de 2025

Jurandir Damasceno Franklim
Responsável pela formalização de demanda
Matricula: 65319-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

NILDA FERREIRA DA SILVA:42673640282

Assinado de forma digital por NILDA FERREIRA DA SILVA:42673640282

Nilda Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 486/2024-GP